



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Consultoria Jurídica

C M V R	Proc. nº	952119
	Fls. nº	27
		Eduarda
		Funcionário

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 017/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **EDSON CARLOS QUINTO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 07281453-6 IFP/RJ, inscrito no CIC/MF sob o nº 918.080.067-04, residente e domiciliado na Rua Barbacena, 343, Santa Rita Zarur, CEP 27.288-240, Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e e **UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 35.917.970/0001-30, com sede na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.500, Jardim Belvedere, Volta Redonda-RJ, CEP: 27.258-000, neste ato, por seus representantes legais, **Sr(a). LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, portador da cédula de identidade nº 81384783-7 IFP e do CPF nº 469.376.417-53, **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, portador da cédula de identidade nº 04710468-2 IFP e do CPF nº 840.869.717-04, **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 11199512-2 IFP e do CPF nº 085.960.087-48, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 952/19**, conforme decisão do Sr. Presidente em acrescentar **itens 1.7 e 1.8 à Cláusula Primeira do Contrato nº 017/18**, para atender à Câmara Municipal de Volta Redonda, considerando a criteriosa observância à Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, destacam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. Ficam acrescidos os itens 1.7 e 1.8 à Cláusula Primeira do **Contrato nº 017/18**, passando a constar a seguinte redação:

1.7. Os beneficiários do plano contratado poderão optar pela migração ao plano de abrangência nacional, cabendo aos mesmos o custeio da diferença dos valores da mensalidade, que

9

Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crispi de Oliveira
OAB/RJ 167.698



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Consultoria Jurídica

C M V R	Proc. nº	952119
	Fls. nº	28
		<i>Edwarda</i> Funcionário

serão descontados em folha de pagamento pela Câmara Municipal e repassados à Unimed.

1.8. Para fins de efetivação da opção prevista no item anterior, o beneficiário interessado deverá assinar, junto à Câmara Municipal, termo de autorização em que fique expressamente definida a opção pela nova abrangência do plano, bem como autorizado o desconto da diferença em seu contracheque.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das disposições finais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

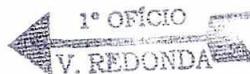
2.2. O presente termo aditivo contratual passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Por estarem assim ajustadas, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor:

30

Volta Redonda, XX de setembro de 2019.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE




LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA




VITÓRIO MOSCON PUNTEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA




ELAINE DE FÁTIMA NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, Volta Redonda-RJ,
Tel. (24) 4009-2273

2


Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crispi de Oliveira
OAB/RJ 167.698

C M V R	Proc. nº	952119
	Fls. nº	28 WMSO
		Luiz Soares
		Funcionário

Serviço Notarial 1º Ofício
 Volta Redonda-RJ
 Luzia Soares Caldas
 Substituta Mat 94/0989

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 093559AA930638
 RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA *****
 VITORIO MOSCON PUNTEL *****
 Emols: R\$ 11,22. Fetj: R\$ 2,24. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 0,28.
 Funarpen: R\$ 0,44. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,58. Total: R\$ 15,82.
 VOLTA REDONDA/RJ, 03/10/2019.
 LUZIA SOARES CALDAS. Em test. da verdade. Conf.
 EDEQ 85476 KJS, EDEQ 85477 LV. Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
 Volta Redonda-RJ
 Luzia Soares Caldas
 Substituta Mat 94/0989

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 093559AA930642
 RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA *****

 Emols: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28.
 Funarpen: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,29. Total: R\$ 7,93.
 VOLTA REDONDA/RJ, 03/10/2019.
 LUZIA SOARES CALDAS. Em test. da verdade. Conf.
 EDEQ 85481 MNC. Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
 Volta Redonda-RJ
 Luzia Soares Caldas
 Substituta Mat 94/0989

Serviço Notarial 1º Ofício
 Volta Redonda-RJ
 Luzia Soares Caldas
 Substituta Mat 94/0989